



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

**PROCESSO N.º 076/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/15**

- **OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS E TUBOS DE CONCRETO**, conforme descrito no anexo I do edital, com entregas parceladas para um período de 12 meses, para uso da Secretaria de Obras e Serviços.

**HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 020/2015, ofertado pelas empresas adjudicatárias.

**CASAMAX COMERCIAL LTDA**, apresentou a melhor oferta ao item 01 sendo o valor de R\$ 74,80m<sup>3</sup>.

O item 02 foi considerado fracassado. **PAVIMENTADORA**

E **CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA**, apresentou a melhor oferta ao item 05 sendo R\$ 87,30m<sup>3</sup>.

**GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou a melhor oferta aos itens: item 03 no valor de R\$ 37,00, item 04, no valor de R\$ 23,00 unid. e item 07 no valor de R\$ 81,20 m.

**FERMIX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, foi vencedora do item 06 no valor de R\$ 49,00 m.

Encaminhe-se: Ao Departamento de Compras e Licitações, para registro da homologação, publicação, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, aos 22 dias do mês de outubro de 2015. -

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 559/2015**  
**De 07 de outubro de 2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 354/2015, de 13 de julho de 2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01

de outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 07 de outubro  
2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 561/2015**  
**De 13 de outubro de 2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2013 a 07 de setembro de 2014, à Sra. **LUCINDA APARECIDA CARDOSO**, Merendeira, portadora do RG: 13.891.337, no período de 18 de julho de 2015 a 23 de julho de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 038/2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 13 de outubro  
2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 562/2015**  
**De 13 de outubro de 2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 27 de julho de 2013 a 26 de julho de 2014, à Sra. **CIRLEIDE MATOS XAVIER OLIVEIRA**, Merendeira, portadora do RG: 23.102.121-5, no período de 12 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 040/2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 13 de outubro  
2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 563/2015**  
**De 13 de outubro de 2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2014, à Sra. **VILMA SILVA**, Merendeira, portadora do RG: 26.330.628-8, no período de 18 de julho de 2015 a 23 de agosto de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 039/2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 13 de outubro  
2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 564/2015**  
**De 13 de outubro de 2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE , mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via não acadêmica à funcionária **JULIANA ROMACHO DE CAMPOS LIMA**, portadora do RG: 30.609.640-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – PEB II, admitida em 18 de maio de 2010, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 13 de outubro



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 565/2015**  
De 13 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. PATRÍCIA GRAZIELA DE PAIVA, RG: 33.731.156-0, ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental, setor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 13 de outubro  
2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 566/2015**  
De 19 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. ROSELI APARECIDA BARBOSA, RG: 20.944.177, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Ação Social e Cidadania para, a partir de 20 de outubro de 2015, prestar serviços na Secretaria de Esportes.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de outubro  
2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 567/2015**  
De 19 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. GISLENE RODRIGUES ALVES ROCHA, brasileira, separada, portadora do RG: 17.118.573-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de  
outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 568/2015**  
De 19 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 117/2013.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de  
outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 569/2015**  
De 19 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 057/2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de  
outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 570/2015**  
De 19 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária MILENE MARTINS DA CUNHA, portadora do RG: 14.872.374, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Diretora Substituta, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEF Prof. Nossa Senhora Aparecida, a partir de 20 de outubro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de  
outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 574/2015**  
De 19 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária FERNANDA MARA PEREIRA OLIVEIRA, portadora do RG: 24.381.583-9, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação as funções de Apoio Técnico Pedagógico – Coordenadora de Educação Básica, com a carga horária semanal de 40



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

(quarenta) horas, a partir de 20 de outubro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de  
outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 575/2015**  
**De 19 de outubro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 032/2015, onde se lê para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação as funções de Apoio Técnico Pedagógico, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, leia-se para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação, as funções de Apoio Técnico Pedagógico – Coordenação de Educação Básica, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de janeiro de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de  
outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 576/2015**  
**De 19 de outubro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária LUCIANA ALVES DINIZ LEITE, portadora do RG: 36.485.152-1, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível I, para desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico, na EMEIEF Nossa

Senhora Aparecida, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de abril de 2015.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 19 de  
outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 577/2015**  
**De 22 de outubro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. EMERSON FERNANDES DA SILVA, portador do RG: 34054609-8, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 02/2011, para o cargo de Coveiro, notificado em 22 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 22 de  
outubro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria nº 572/2015**  
**De 19 de outubro de 2015.**

### **DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.**

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de promover modificações no trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que as ruas do nosso Município necessitam de emplacements de sinais indicativos de trânsito, para melhor orientar os motoristas e pedestres;

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

- MARCIO PAULO GARZUZI, RG 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
- ENRICO TÁDEU VENTURA, RG 22.937.630-7, Fiscal;
- FERNANDO JOSÉ SANCHES, RG 20.943.319, Pedreiro;
- ADRIANO APARECIDO PINTO, RG 24.394.559-0, Aux. de Serviços;
- EVANDRO LUIZ DA FONSECA, RG 17.170.442, Leiturista de Hidrômetro;
- LEONEL APARECIDO GONÇALVES, Jardineiro, RG 25.063.497-1;
- RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços, RG 45.359.834-1;
- TSUNEIO EMI, Motorista, RG 5.804.215;
- LEANDRO CARLOS BARBOSA, Operador de Máquina, RG 34.435.269-9

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 2015.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 571, DE 19**  
**OUTUBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE: Nomeação da**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**deste município, e dá outras**  
**providências.**

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **resolve:**

1º - Ficam NOMEADOS, o Sr. Enrico Tadeu Ventura, Fiscal – cargo efetivo, o Sr. Mauro Aparecido dos Santos, Coordenador Transporte Especial- cargo efetivo, Tamiris Cristina da Costa, Assessor Pleno do CRAS – cargo em comissão, Francisco das Chagas Mesquita Justino, Assessor de Eventos da Cultura, - cargo em comissão, Francisco Pedro Pinto, Auxiliar de Compras e Licitações - cargo efetivo, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 2015.

**Eduardo Henrique Massei**  
**Prefeito Municipal**

### Atos da Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115/14  
Data de Protocolo: 19/02/2014  
CEVS: 350710001-561-000279-1-0  
Data de Validade: 25/06/2016  
Razão Social: ZILDA RAMOS MONTOVANI CNPJ/CPF: 19.725.436/0001-76  
Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO, 90 JD DAS PALMEIRAS Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: ZILDA RAMOS MANTOVANI CPF: 05082594877  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 408/15  
Data de Protocolo: 09/06/2015  
CEVS: 350710001-561-000262-1-2  
Data de Validade: 28/06/2016  
Razão Social: WILSON BALDIN - ME CNPJ/CPF: 02.962.601/0001-00  
Endereço: Rua NOSSA SENHORA DAS DORES, 310 CIDADE NOVA. Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: WILSON BALDIN CPF: 11517024803  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 305/15  
Data de Protocolo: 16/04/2015  
CEVS: 350710001-561-000307-1-6  
Data de Validade: 10/05/2016  
Razão Social: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA CNPJ/CPF: 21.993.248/0001-70  
Endereço: Rua PARAGUAI, 680 PARQUE HORTÊNCIA. Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA CPF: 36088404353  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 222/15  
Data de Protocolo: 20/03/2015  
CEVS: 350710001-960-000093-1-8  
Data de Validade: 24/06/2016  
Razão Social: RAFAEL DA SILVA BARBOSA CNPJ/CPF: 16.756.823/0001-81  
Endereço: RUA JOSÉ BUENO DO PRADO, 90 JARDIM SANTA MARIA. Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: RAFAEL DA SILVA BARBOSA CPF: 38355535855  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 577/13

Data de Protocolo: 11/12/2013

CEVS: 350710001-561-000275-1-0

Data de Validade: 25/06/2016

Razão Social: JEFFERSON FLAVIO DA

ROSA CNPJ/CPF: 19.391.493/0001-66

Endereço: Rua Geremias Ramos

Gonçalves, 95 - Centro.

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: JEFFERSON FLAVIO DA

ROSA CPF: 27918872886

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS

PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença

de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar

as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-

feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 097/15

Data de Protocolo: 29/01/2015

CEVS: 350710001-561-000299-1-2

Data de Validade: 05/04/2016

Razão Social: MEILY TOMOKO

TAKASHI TUKIYAMA CNPJ/CPF:

20.889.254/0001-10

Endereço: Rua LUIZ FRANCO

DECAMARGO, 470 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MEILY TOMOKO

TAKASHI TUKIYAMA CPF:

33256634869

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS

PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença

de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar

as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-

feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 664/14

Data de Protocolo: 18/11/2014

CEVS: 350710001-561-000179-1-4

Data de Validade: 25/06/2016

Razão Social: JOSE APARECIDO

DE ALMEIDA CNPJ/CPF:

11.615.490/0001-57

Endereço: RUA JOÃO FRANCO DE

CAMARGO, 120 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE APARECIDO DE

ALMEIDA CPF: 10734893884

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS

PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar

as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-

feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 341/15

Data de Protocolo: 05/05/2015

CEVS: 350710001-931-000010-1-5

Data de Validade: 05/07/2016

Razão Social: MORI & GREGORIO

LTDA - ME CNPJ/CPF:

21.895.507/0001-20

Endereço: Rua SÃO PAULO, 455

CIDADE NOVA.

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ADEMIR SADAJI MORI

CPF: 17196792823

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS

PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença

de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar

as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 263/15

Data de Protocolo: 07/04/2015

CEVS: 350710001-472-000007-1-0

Data de Validade: 09/04/2016

Razão Social: BRAS APARECIDO

PINHEIRO ME CNPJ/CPF:

05.544.977/0001-93

Endereço: Avenida SAO JOAO, 35

CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF:

SP

Resp. Legal: BRAS APARECIDO

PINHEIRO CPF: 01584595809

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS

PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar

as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-

feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 293/15

Data de Protocolo: 10/04/2015

CEVS: 350710001-561-000306-1-9

Data de Validade: 28/06/2016

Razão Social: BAR E LANCHONETE

PERDOENSE LTDA - ME CNPJ/CPF:

21.721.547/0001-56

Endereço: Rua JOAQUIM

RODRIGUES DOS SANTOS, 461

CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ HAROLDO

RAMOS CPF: 05427512837

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS

PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença

de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 201/14

Data de Protocolo: 09/04/2014

CEVS: 350710001-472-000101-1-1

Data de Validade: 28/06/2016

Razão Social: ALEXANDRA ELEN ROQUE CNPJ/CPF: 19.638.836/0001-44

Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 634 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRA ELEN ROQUE C P F : 31299218857

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 466/15

Data de Protocolo: 03/07/2015

CEVS: 350710001-931-000011-1-2

Data de Validade: 12/07/2016

Razão Social: AGWORK'S PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.498.773/0002-19

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 157 JARDIM SANTOS DUMONT

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: NELSON YOSHIKI SEO CPF: 04919212844

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 676/15

Data de Protocolo: 06/10/2015

CEVS: 350710001-931-000007-1-0

Data de Validade: 20/01/2016 Razão Social: SARA CARMELA SANSÃO

ACADEMIA - ME CNPJ/CPF: 11.833.802/0001-07

Endereço: Rua Manoel Rodrigues dos Santos, 310 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: SARA CARMELA SANSÃO CPF: 16315223885

Resp. Técnico: ANANIAS SILVA DE ARAUJO CPF: 31138933805

CBO: 18120

Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 058162 G/SP UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 16 de Outubro de 2015.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 483/14

Data de Protocolo: 08/09/2014

CEVS: 350710001-206-000004-1-8

Data de Validade: 19/10/2015

Razão Social: INDÚSTRIA RAYMONDS LTDA CNPJ/CPF: 03.886.705/0001-46

Endereço: ESTRADA MURILO DE ALMEIDA PASSOS, 1825 VILA INDUSTRIAL

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RAIMUNDO ALVES JUNIOR CPF: 08710272836

Resp. Técnico: RAIMUNDO ALVES JUNIOR CPF: 08710272836

CBO: 01190

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04428322 UF:SP

Resp. Técnico: IVANI GONÇALVES CHAVES CPF: 09528568831

CBO: 01105

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04237252 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

A EMPRESA NÃO APRESENTOU SOLUÇÕES DAS NÃO

CONFORMIDADES APONTADAS NOS

RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES 2014/2015.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 321/12

Data de Protocolo: 23/05/2012

CEVS: 350710001-472-000080-0-1

Razão Social: WILLIAN YONEO NUMAO SUPLEMENTOS-ME CNPJ/

CPF: 15.435.302/0001-60 Endereço: JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 546

CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: WILLIAN YONEO NUMAO C P F :

33104817863

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão do encerramento das atividades.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

referente à protocolo: 125/15

Data de Protocolo: 05/02/2015

CEVS: 350710001-561-000122-1-1

Data de Validade: 18/10/2016

Razão Social: ELINA MIDORI HONGO SORVETERIA - ME CNPJ/CPF: 11.420.978/0001-29

Endereço: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 23 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ELINA MIDORI HONGO CPF: 12609209843

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 527/15

Data de Protocolo: 04/08/2015

CEVS: 350710001-561-000011-1-2

Data de Validade: 18/10/2016

Razão Social: ADRIANA PRADO DOS SANTOS SOUZA CNPJ/CPF: 17594385888

Endereço: RUA NELSON MALDI, 471 MARF I.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA PRADO DOS SANTOS SOUZA CPF: 17594385888

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015.

Comunicado de ARQUIVAMENTO DE CADASTRO referente à protocolo: 176/12

Data de Protocolo: 06/03/2012

CEVS: 350710001-960-000095-2-0

Razão Social: RENATA APARECIDA DA SILVA CENSI CNPJ/CPF: 14.523.507/0001-34

Endereço: 21 DE ABRIL, 231 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA AP. DA SILVA CENSI CPF: 36776082871

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES, encaminha o referido cadastro para arquivamento devido ao encerramento de atividade.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526/15

Data de Protocolo: 04/08/2015

CEVS: 350710001-472-000100-1-4

Data de Validade: 18/10/2016

Razão Social: TOBITA E TAKAMATSU LTDA ME CNPJ/CPF: 19.723.090/0001-77

Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 399 CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: VILMA APARECIDA TAKAMATSU CPF: 11755913869

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 571/15

Data de Protocolo: 21/08/2015

CEVS: 350710001-960-000021-1-9

Data de Validade: 18/10/2016

Razão Social: FRANCISCO LIMA CNPJ/CPF: 76910199804

Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 95 JARDIM DAS PALMEIRAS.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FRANCISCO LIMA

CPF: 76910199804

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 182/15

Data de Protocolo: 02/03/2015 CEVS: 350710001-960-000003-1-0

Data de Validade: 18/10/2016

Razão Social: ANTONIO BENEDITO PEREIRA CNPJ/CPF: 29260213800

Endereço: AVENIDA YADOIA, 56 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO BENEDITO PEREIRA CPF: 29260213800

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 558/15

Data de Protocolo: 13/08/2015

CEVS: 350710001-960-000103-1-6

Data de Validade: 18/10/2016





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

Razão Social: ALBENICE  
CONSTANTINO TAVARES CORREA  
CNPJ/CPF: 17.126.793/0001-92  
Endereço: NELSON MALDI, 431  
MARF I.  
Município: BOM JESUS DOS  
PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: ALBENICE  
CONSTANTINO TAVARES CORREA  
CPF: 01445555816  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS  
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e observar  
as boas práticas referentes às atividades  
prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento  
de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-  
feira, 21 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: 472/15  
Data de Protocolo: 06/07/2015  
CEVS: 350710001-561-000284-1-0  
Data de Validade: 18/10/2016  
Razão Social: R P CARVALHO  
RESTAURANTE CNPJ/CPF:  
18.078.280/0001-16  
Endereço: Rua 21 DE ABRIL, 64  
CENTRO.  
Município: BOM JESUS DOS  
PERDÕES CEP: 12955-000 UF:  
SP  
Resp. Legal: RENATA PIRES  
CARVALHO C P F :  
29474020817  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS  
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e observar  
as boas práticas referentes às atividades  
prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento  
de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-  
feira, 21 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: 636/15

Data de Protocolo: 21/09/2015  
CEVS: 350710001-472-000102-1-9  
Data de Validade: 15/10/2016  
Razão Social: LINDACI MARIA  
VIDAL CNPJ/CPF: 20.620.504/0001-  
11  
Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 929  
VILA OPERARIA.  
Município: BOM JESUS DOS  
PERDÕES CEP: 12955-000 UF:  
SP  
Resp. Legal: LINDACI MARIA  
VIDAL CPF: 50263595404  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS  
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e observar  
as boas práticas referentes às atividades  
prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento  
de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-  
feira, 21 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: 499/15  
Data de Protocolo: 14/07/2015  
CEVS: 350710001-561-000176-1-2  
Data de Validade: 18/10/2016  
Razão Social: CLAUDIA SOARES  
LEITE CNPJ/CPF: 12.888.387/0001-  
43  
Endereço: RUA JOAQUIM  
RODRIGUES DOS SANTOS, 1403  
CENTRO.  
Município: BOM JESUS DOS  
PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIA SOARES  
LEITE CPF: 29888044869  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS  
PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e observar  
as boas práticas referentes às atividades  
prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento  
de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-  
feira, 21 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO

referente à protocolo: 659/15  
Data de Protocolo: 29/09/2015  
CEVS: 350710001-960-000140-1-0  
Data de Validade: 15/10/2016  
Razão Social: EVANDRO MARQUES  
DE OLIVEIRA C N P J / C P F :  
25541278830  
Endereço: Rua Joaquim Rodrigues dos  
Santos, 595 Centro.  
Município: BOM JESUS DOS  
PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP  
Resp. Legal: EVANDRO MARQUES  
DE OLIVEIRA C P F :  
25541278830  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS  
PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e observar  
as boas práticas referentes às atividades  
prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento  
de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-  
feira, 22 de Outubro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO  
referente à protocolo: 655/15  
Data de Protocolo: 25/09/2015  
CEVS: 350710001-960-000034-1-7  
Data de Validade: 15/10/2016  
Razão Social: BENTO CARDOZO DA  
SILVA NETO CNPJ/CPF: 96540672853  
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 45  
JARDIM DAS PALMEIRAS.  
Município: BOM JESUS DOS  
PERDÕES CEP: 12955-  
000 UF: SP  
Resp. Legal: BENTO CARDOZO DA  
SILVA NETO CPF: 96540672853  
O Diretor da VISA BOM JESUS DOS  
PERDÕES.  
Defere o(a) Renovação de Licença de  
Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m)  
cumprir a legislação vigente e observar  
as boas práticas referentes às atividades  
prestadas, respondendo civil e  
criminalmente pelo não cumprimento  
de tais exigências, ficando inclusive  
sujeito(s) ao cancelamento deste  
documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-  
feira, 21 de Outubro de 2015.





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação n° 159 - Ano II**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 677/15

Data de Protocolo: 06/10/2015

CEVS: 350710001-472-000037-1-9

Data de Validade: 15/10/2016

Razão Social: ALDINEI MARIANO - ME CNPJ/CPF: 65.858.995/0001-71

Endereço: RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 360 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ALDINEI MARIANO CPF: 05920025867

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 21 de Outubro de 2015.

### PORTARIA N.º 016/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora Sra. Maria Honoria Correia da Silva.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no artigo 40, §1o, inciso III, alínea “b” e §§3o e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 18 da Lei n.º 1.952, de 08 de dezembro de 2008, os benefícios do art. 159 da Lei n.º 1.500, de 13/12/1999, Lei n.º 1.927/2008 c/c reajuste dado pela Lei n.º 2.007/10, de 23/02/2010, Lei 2038, de 22/12/2010, Decreto n.º 003/2011, Decreto n.º

027/2011, Decreto n.º 003/2012, Lei n.º 2105/2012, Decreto n.º 002/2013 e Decreto n.º 002/2014 e n.º 002/2015;

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à Sra. Maria Honoria Correia da Silva, brasileira, casada, portadora do RG n.º 25.548.484-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 163.859.421-04, Merendeira, referencia “B” - lotada na Unidade Ensino Fundamental, com proventos calculados conforme a proporcionalidade da média contributiva nos termos do art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004, observando-se a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 23 de Outubro 2.015.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS

### PORTARIA N.º 017/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Edina Maria Ramos da Silva.”

O Superintendente do PREV BOM JESUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e,

Fundamentado no art. 40, §1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c Art. 17, §§ 2º e 6º da Lei n.º 1.952, de 08/12/2008, e ainda os benefícios do

art. 159 da Lei 1.500/99, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos de Bom Jesus dos Perdões e Anexo I da Lei 1.927/08, com os aumentos dados pela Lei 1.965, de 04/05/2009, Lei 2.007, de 23/02/2010 e Lei 2038, de 22/12/2010,

#### Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. Edina Maria Ramos da Silva, portadora do RG n.º 26.769.740-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 157.889.318-60, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, lotada na Unidade Fundo Desenvolvimento Básico - Fundeb, com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, nos termos das EC 41/2003 e 70/2012, observando-se a limitação do art. 40, §2º da Constituição Federal, conforme processo administrativo do PREV BOM JESUS, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 23 de outubro 2.015.

**José Natalino Santos de Oliveira**  
Superintendente do PREV BOM JESUS

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO 530/2015

**Bom Jesus dos Perdões, 01 de outubro de 2015.**

Notificado: Milton Gravellos  
Endereço: Avenida Santo Agostinho n° 474 – Cidade Nova  
Cidade: - Bom Jesus dos Perdões – SP.  
CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado à Avenida Santo Agostinho n° 865 – Quadra – Lote 08 – do loteamento denominado Cidade



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**

Nova - Nesta.

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura.

Em vistoria realizada no imóvel referenciado acima, constatamos que o mesmo encontra-se sem pavimentação da calçada.

A Lei Municipal 1.137/93 (Código de posturas) determina: Artigo 54º: "Todo terreno situado em zona urbana, que tenha frente para logradouro público dotado de calçamento ou de guias de sarjetas deverá ser mantido."

I - "Beneficiado por passeio pavimentado;"

Sendo assim, fica o senhor notificado a fazer a pavimentação da calçada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Orevalte Antonio da Fonseca**  
Fiscal.

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 20/2015**  
**De 22/10/2015**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 03/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROSÊNGELA DE SOUXA PAVANI ESCUDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 14/2014, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Inquérito nº 03/2014, destinada a apurar possíveis irregularidades praticadas nas diversas gestões administrativas da ASBI de Bom Jesus dos Perdões, com desvio de recursos públicos em proveito de terceiros e endividamento da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 128 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o artigo 352 do Regimento Interno os prazos não correrão durante os períodos de recesso da Câmara;

CONSIDERANDO que em 05 de outubro de 2015 a Comissão Especial de Inquérito nº 03/2014 protocolou requerimento solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que em 15 de outubro de 2015 terminou a prorrogação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 03/2014;

CONSIDERANDO que na 36ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2014 foi aprovado requerimento de prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 03/2014;

**DETERMINA:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial de Inquérito n.º 03/2014, a partir de 16 de outubro de 2015, por mais 60 dias.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de outubro de 2015.

**ROSÊNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO**  
Presidente



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**



### Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

**PAUTA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 26 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE (26/10/2015), ÀS 19 HORAS.**

#### I PARTE:

**I - Ata:** 36ª Sessões Ordinárias/2015.

#### **II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:**

- **Projeto de Lei nº 44/2015**, dispendo sobre alteração do anexo XIII da Lei Municipal nº 1813/2006 de 1º de fevereiro de 2006.

#### **III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:**

- **Indicações nºs 76, 77 e 78/2015**, de autoria dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva, Paulo Sebastião Bueno e Raymundo Aparecido Bueno.

#### **IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:**

- Ø.

#### **V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**

- Correspondências em geral.

#### **VI- TRIBUNA**

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

#### **ORDEM DO DIA**

- **Projeto de Lei Complementar nº 02/2015**, em I Turno, dispendo sobre Implantação do Programa especial de recuperação fiscal - REFIS - no município de Bom Jesus dos Perdões;

- **Projeto de Lei nº 18/2015**, em I Turno, dispendo sobre alteração de zoneamento do lote 5 da quadra B-2, do loteamento Residencial Country Felix.





# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015 - Publicação nº 159 - Ano II**



### Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

## CONVITE

**A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões** convida Vossa Senhoria para **Audiência Pública** que apresentará o **Lei Orçamentária Anual para 2016**

Data: **26 de outubro de 2014**  
 Hora: **20 horas**  
 Local: Câmara Municipal  
 Endereço: R. N. Sra. da Consolação 295  
 Centro - Bom Jesus dos Perdões - SP

*"Oportunidade da comunidade opinar e ser ouvida"*

**Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**